

Adenda - Ata n.º 2

-----Relativamente ao procedimento concursal para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, área de Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a exercer funções no Agrupamento de Escolas da Batalha, reuniu, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2026, pelas nove horas, no Agrupamento Escolas da Batalha, o júri do referido procedimento concursal, constituído por: - Presidente do júri – Luís Miguel Caldeira Simões, Psicólogo do Agrupamento de Escolas da Batalha e Vogais Efetivos – Jorge Manuel dos Santos Pereira, Subdiretor do Agrupamento de Escolas da Batalha, e Sónia Raquel Amorim Gameiro (Psicóloga no Município da Batalha), para, na sequência de dois lapsos da sua própria responsabilidade, detetados na apreciação das candidaturas, com reflexo na listagem provisória de candidatos admitidos e excluídos, retificar a decisão e elaborar nova listagem. -----

-----Assim, após nova verificação dos documentos submetidos na plataforma SIGHRE (Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação), constatou-se que a candidata Natália Lourenço dos Santos apresentou o certificado de habilitações com Licenciatura ou grau académico superior em Psicologia da CNAEF 311 – Psicologia, de acordo com o ponto 9.1 do Aviso, e a candidata Patrícia Alexandra Pires de Matos apresentou comprovativo da inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses válido (de acordo com o ponto 9.2 do Aviso) e que apresentou certificado de registo criminal, de acordo com a alínea e) do ponto 13.3 do Aviso. -----

-----Retificados estes dois lapsos, no que respeita ao cumprimento dos requisitos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, e em obediência ao disposto no aviso de abertura da presente oferta, relativamente às candidaturas apresentadas, o seguinte: -----

----- 1 - Admitir os seguintes candidatos, que serão sujeitos aos métodos de seleção que à frente se indicam, sendo que AC – EAC corresponde a Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências e PC – AP – EAC corresponde a Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências: -----

| LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS) E MÉTODOS DE SELEÇÃO A APLICAR A CADA CANDIDATO | |
|---|--------------------------|
| NOME | Método de Seleção |
| Ana Beatriz Rodrigues Pinto | AC - EAC |
| Ana Catarina Lourenço Lopes | PC – AP - EAC |



| | |
|---|----------------------|
| Ana Luísa Figueiras Dias da Silva | AC - EAC |
| Ana Rita de Oliveira Marçalo | AC - EAC |
| Ana Rita Nogueira Almeida | AC - EAC |
| Beatriz Figueiredo Francisco | AC - EAC |
| Catarina Gomes Oliveira | AC - EAC |
| Célia João Lopes Carreira | PC - AP - EAC |
| Cláudia Marina Henriques Carvalho | AC - EAC |
| Daniela Vanessa Duarte Agostinho Filipe | AC - EAC |
| Dina Sandra Silva Nogueira | AC - EAC |
| Elisabete Sousa Henriques | AC - EAC |
| Filipa Helena Gomes Rodrigues da Silva | AC - EAC |
| Filipa Isabel Lapa Seabra | AC - EAC |
| Filipa Sofia Machado Vieira Vaz | AC - EAC |
| Florbela de Matos Gabriel | AC - EAC |
| Inês Raquel Ferreira Guilherme Rainho Guiomar | AC - EAC |
| João Carlos Nunes Martinho | PC - AP - EAC |
| Margarida Martins de Jesus | PC - AP - EAC |
| Maria Elisabete Lagoa Francisco | AC - EAC |
| Marisa Sofia Pires da Conceição Prior | PC - AP - EAC |
| Marlene Francisco Henriques | PC - AP - EAC |
| Micaela Henriques Estrelinha | AC - EAC |
| Natália Lourenço dos Santos | AC - EAC |
| Natália Patrícia Rasteiro Fonseca | AC - EAC |
| Patrícia Alexandra Pires de Matos | AC - EAC |
| Patrícia Isabel Duarte dos Santos | AC - EAC |
| Patrícia Joana Calixto Fonseca | AC - EAC |
| Priscila Morgado do Couto Rodrigues | AC - EAC |
| Rute Andreia Mira Santos Ramos de Almeida | AC - EAC |
| Sandra dos Reis Alves | AC - EAC |
| Sara Morais Ribeiro de Sousa | AC - EAC |
| Sidalina Lopes da Mota | AC - EAC |
| Sílvia Alexandra da Silva Neves | AC - EAC |
| Sofia Manuela Gomes Vicente | AC - EAC |
| Susana Catarina Ribeiro do Espírito Santo Lalanda | AC - EAC |

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| Telma Marisa Gomes Pinto | AC - EAC |
| Valdemar Lopes Pires | AC - EAC |
| Verónica Patrícia Rodrigues de Sousa | AC - EAC |

-----2 – Excluir os candidatos abaixo identificados, com base nos seguintes fundamentos:-----

| NOME | MOTIVO DE EXCLUSÃO |
|---|--|
| Aida Catarina Ferreira Rosa | A candidata não apresentou cédula profissional válida, de acordo com o ponto 9.2 do Aviso |
| Ana Raquel Rosa Fidalgo | A candidata não apresentou certificado de registo criminal, de acordo com a alínea e) do ponto 13.3 do Aviso |
| Ângela Patrícia Miguel Luís | A candidata não apresentou cédula profissional, de acordo com o ponto 9.2 do Aviso |
| Felismina Maria Mouta de Resende Pinto | A candidata não apresentou cédula profissional válida, de acordo com o ponto 9.2 do Aviso |
| Laura Maria Pereira Antunes | A candidata não apresentou cédula profissional, de acordo com o ponto 9.2 do Aviso; a candidata não apresentou certificado de registo criminal, de acordo com a alínea e) do ponto 13.3 do Aviso |
| Maria João Soares Carneira | A candidata não apresentou certificado de registo criminal, de acordo com a alínea e) do ponto 13.3 do Aviso |
| Mariana Pereira Andrade dos Santos | A candidata não apresentou cédula profissional, de acordo com o ponto 9.2 do Aviso |
| Renata Cristina Siqueira Schiavon | A candidata não apresentou certificado de registo criminal, de acordo com a alínea e) do ponto 13.3 do Aviso, com a menção "Envolve contacto com menores" |
| Sónia Marina Figueiredo da Fonseca | A candidata não apresentou cédula profissional, de acordo com o ponto 9.2 do Aviso |
| Vera Filipa Domingos Loureiro | A candidata não apresentou cédula profissional, de acordo com o ponto 9.2 do Aviso; a candidata não apresentou certificado de registo criminal, de acordo com a alínea e) do ponto 13.3 do Aviso |

-----Após publicação da lista provisória de admitidos / excluídos, os candidatos agora propostos para exclusão dispõem de dez dias úteis para exercerem o seu direito de audiência prévia, contados a partir da data de publicação da lista. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a respetiva ata que vai ser assinada nos termos da lei.-----

Batalha, 26 de junho de 2026

O Presidente do Júri



Procedimento Concursal – Técnico Superior – Psicólogo